



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2017.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no plenário "Raimunda Taveira", na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº426, reuniu-se os senhores vereadores para a realização da sessão ordinária a qual esteve presidida pelo primeiro secretário Marcos do Broca. Inicialmente o primeiro secretário declarou aberto os trabalhos desta sessão, justificando a ausência do vereador presidente Sávio do Céceu. Em seguida convida o segundo secretário Bode para ocupar a primeira secretaria, e o vereador Galo Cego para ocupar a segunda secretaria. Logo após determina que a secretária da casa faça a leitura de um trecho da bíblia, em seguida a chamada nominal dos senhores vereadores, Vereador Bode, Vereador Marcos do Broca, Vereador Galo Cego, Vereadora Socorro Saldanha, Vereador Bastião, Vereador Samuel do Corujinha e Vereador Orley. Havendo número regimental o primeiro secretário deu prosseguimento aos trabalhos. Não havendo expedientes a serem recebidos, o primeiro secretário deu a oportunidade para os vereadores apresentarem seus requerimentos escritos, na oportunidade o vereador Marcos fez a leitura do seu requerimento solicitando que seja encaminhado ao governo municipal que retome o planejamento de pagamentos a ser atingido o que se determina em lei. Em seguida a mesa coloca em discussão a votação o requerimento, o vereador fala que o requerimento trata de um assunto de fundamental importância para o município que é a questão da educação, uma vez que, em 2012 foi aprovada em Santa Luzia o PCCE, planejamento que regulamenta, possibilita os professores que ao concluírem o nível superior, possam obter sua gratificação de titularidade, e esta lei que ampara os servidores municipais, ela foi aprovada ainda no governo do Zaqueu Salomão, e daí pra cá não foi colocada em prática, então como a justiça do município de Santa Luzia do Pará tem agido corretamente de acordo com a lei e atendido a demanda dos profissionais da educação, solicita que ao governo municipal Sr Edno Alves que faça cumprir esta lei, ou seja, que estes professores progressivamente possam receber suas gratificações de nível superior. Não havendo nenhuma abstenção o requerimento foi aprovado por maioria. Por conseguinte o primeiro secretário da por aberto as apresentações dos requerimentos verbais, com palavra o vereador Samuel do Corujinha solicita que reveja o percentual de iluminação pública, não havendo mais requerimentos a serem apresentados a mesa coloca em discussão à votação. O vereador Samuel fala que essa taxa de iluminação pública é abusiva, em seguida o vereador Orley parabeniza o vereador Samuel por uma reivindicação de uma situação que já virou crônica e solicita que esta casa de lei tome posição, pois é um absurdo a população está pagando um valor tão alto de iluminação pública sem ter. Em continuidade o vereador Marcos do Broca fala que o preocupa muito essa questão de iluminação pública, até porque a taxa que é paga, é uma taxa mensal, porém a iluminação nem sempre é, por exemplo na comunidade do Transcaeté está em torno de oito meses que não foi feito o reparo na iluminação daquela localidade, então une forças as posições de vossas excelências e também apoia a iniciativa da própria prefeitura, como da rede Celpa este benefício da comunidade, não havendo mais discussão o requerimento foi posto em votação e aprovado por maioria. Não havendo mais requerimentos a serem discutidos, o primeiro secretário passa para as explicações pessoais, com a palavra o vereador



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Samuel parabeniza a atitude nunca vista no município de Santa Luzia do executivo referente ao funcionalismo público, pois está dando hoje a dignidade para os funcionários públicos e isso é prazeroso, também parabeniza o inicio dos trabalhos em alguns bairros, mais vê que o município tem a extensão territorial grande, principalmente a sede. Deveriam pedir ao executivo para aumentar o número de pessoas, pois apenas dois trabalhando na questão da iluminação fica difícil, pois ainda tem as comunidades. Em seguida o vereador Orley deixa claro que está cobrando junto com o vereador Samuel o porque do valor absurdo cobrado pela iluminação pública, o mesmo não está falando que não está se fazendo iluminação pública, todos sabem que há uma equipe fazendo a manutenção nas ruas, a retificação é para saber porque que uma única residência paga um valor tão alto de iluminação pública, o vereador parabeniza a prefeitura municipal por atender a retificação dos vereadores, inclusive a dele sobre o prédio para o funcionamento da secretaria de meio ambiente e secretaria municipal de agricultura. Com a palavra o vereador Marcos enfatiza sobre algumas ações que o governo municipal vem desenvolvendo no município, por exemplo o pagamento do funcionalismo público, é claro que a gente entende que isso é uma obrigação do governo fazer isso, até porque os repasses, os recursos, eles vem para os cofres municipais para sanar as dividas e o governo vem cumprindo rigorosamente isso, que é direito do servidor receber em dias, mais nem sempre as administrações faziam isso, então são situações louváveis e tem que ser elogiadas, ou seja, o governo está respeitando seus servidores. Existe várias outras ações como por exemplo a obra do mercado municipal que será reiniciada, é um ganho para a população, quem tem a oportunidade de ir á feira aos sábados percebe que a feira é um caos, então com a retomada dessa obra e com sua possível conclusão, o mesmo tem a absoluta certeza que é a população que vai ganhar com este empreendimento, e a feira que semanal vai voltar a ser organizada, então são situações que não podem deixar passar em branco. Fala que viu nas redes sociais uma nota da secretaria de cultura que tem que ser elogiado, que nunca houve no município que diz o seguinte: São João Cultural, Arraial Luziense 2017, primeiro concurso intermunicipal de quadrilhas juninas na praça de eventos Lucas Cavalcante em Santa Luzia do Pará, inscrição duzentos e cinquenta reais, premiação de seis mil reais, ou seja, o município vai tá premiando as quadrilhas que irão vim de vários municípios do estado, e irão participar desse evento que é fundamental importância para o reconhecimento do município que gosta de cultura, e cultura é algo bom que promove informação, entretenimento, união de diversas pessoas, o vereador parabeniza a secretaria de cultura, esporte, turismo e juventude do município, também reitera que o futebol é importante, ou seja, tem uma final de campeonato pendente, aliás o campeonato começou em 2013 e até agora não terminou, porquê tem recurso para promover quadrilhas que é importante, porquê que não tem para o esporte? Porquê que não tem para promover a final do campeonato? Qual é a perspectiva que o município tem eventos esportivos, há mais o campo de Santa Luzia está com problema, mais tem excelentes campos no interior, aliás o último campeonato municipal ele foi realizado no interior do município em duas áreas, polo Broca e polo do Km 18. O mesmo faz esta argumentação de certa forma essa insatisfação por conta de está dando prioridade para um setor que é importante, a secretaria não é apenas de cultura, a secretaria é de cultura, esporte, turismo e juventude, então não devemos priorizar o que é só gosto dele, porque não está legislando por exemplo para ele, para o que gosta, estão como vereador para tentar atender o que a população gosta, o que



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

a população quer. Não havendo mais explicações pessoais o primeiro secretário agradece a presença de todos, e dar por encerrada a sessão.

Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 02 de Junho de 2017.

125  
PRESIDENTE

Marco Venício Siferes

1º SECRETARIO

Mário Henrique Alvarado S.Na

2º SECRETARIO

Sebastião Brito

J. F.

Mauro do Jacorro

Carlos Jesus de Souza

Reinaldo